



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

**Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 029/2021, do
Executivo Municipal.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Esta Casa de Leis recebeu do Executivo o Projeto de Lei Complementar nº. 29/2021, o qual altera a Lei Complementar nº. 28, de 18 de dezembro de 1990 para dispor sobre a Taxa de Coleta de Lixo.

Numa primeira análise esta Comissão recomendou ao Presidente da Casa a expedição de ofício ao Executivo, solicitando esclarecimentos e documentação complementar para fins de parecer conclusivo – o que foi parcialmente atendido por meio do Ofício 1177/2021.

Após, em reunião realizada nesta Casa de Leis, para fins de discussão do presente projeto, os vereadores, em unanimidade, manifestaram-se contrários à delegação de cobrança da taxa de lixo pela SANEPAR, junto à fatura de água – conforme Ata de Reunião em anexo.

Nesse sentido, com vistas a atender o princípio da legalidade (Lei Federal nº 11.445/2007, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 15/07/20, em seu art. 35, § 2º) e evitar renúncia municipal de receita e eventual responsabilização por violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 14, Lei Complementar nº. 101/2000), entendem pertinente a devolução do presente Projeto de Lei Complementar ao Executivo autor, para que o mesmo analise a possibilidade/viabilidade de alteração da propositura, especificamente quanto à delegação na cobrança da taxa.

Com retorno da resposta e ou emenda modificativa, voltem os autos do presente processo legislativo para fins de novo parecer.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina - PR, 14 de dezembro de 2022.

LUIS FLÁVIO REINUTTI MAIORKI
Presidente



ODEMIR JACCOB
Vice Presidente



RUDINEI BENEDITO ESTEVES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantonioplantina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

ATA DE REUNIÃO ENTRE OS SENHORES VEREADORES E A SENHORA VEREADORA, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2021.

Reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - PR, aos vinte e três dias de novembro de 2022, com início às 13h20min, os seguintes vereadores para discutirem sobre o Projeto de Lei 29 de 2021: Vereador Odemir Jacob (Breno); Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky; Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro; Vereador Edson Muniz Gonçalves (Buchecha); Vereador Gilton Fagundes (Eduardo Ferreira); e Vereador José Jaime Paula Silva (Mineiro). **SÍNTESE DAS DISCUSSÕES:** O Vereador Mineiro alegou que vai fazer uma emenda no Projeto de Lei para beneficiar quem for cadastrado no auxílio Brasil ou Bolsa família ou programa do gênero. A Vereadora Mirian não concorda que a taxa seja cobrada pela empresa SANEPAR e que deve ser encaminhado ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal; além disso, que o valor seja o mínimo possível, tendo em vista que o Município tem tido condições há anos, de viabilizar o aterro sanitário. A Vereadora Mirian disse que pretende fazer emenda suprimindo a responsabilidade da SANEPAR em realizar a cobrança dessa taxa junto à conta de água, posição essa que foi apoiada pelos demais vereadores presentes. O Vereador Gilton Fagundes disse que deve ser realizado um estudo quanto a diferença de cobrança entre empresas, comércio e imóveis domiciliares, não sendo correto cobrar o mesmo valor. O Vereador Edson Muniz Gonçalves propôs uma Audiência Pública para que a população tenha oportunidade de expor a sua opinião. O Vereador Gilton Fagundes se posicionou contra o Projeto de Lei em debate. Todos os vereadores não concordam que a cobrança da taxa de lixo seja realizada pela SANEPAR, junto com a conta de água. Além disso, todos os vereadores manifestaram a preocupação em criar mais uma taxa em um momento econômico desfavorável, que já sofre com as consequências da pandemia, bem como das possíveis mudanças atreladas ao governo federal. A reunião foi encerrada às 13h 49min, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida vai ser assinada pelos vereadores presentes.